

RESOLUÇÃO Nº. 011, de 10 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 09 de agosto de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 643;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 642 – Reunião Ordinária de 12/07/2023;
- ✓ Aprovação do Regimento Interno - Inclusão das alterações feitas na Lei 1.018/2003 no §5º do art. 13;
- ✓ Aprovação Edital Eleição dos Conselhos Gestores de Unidade para o biênio 2024/2026;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 011, de 10 de agosto de 2023.